



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REF: REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 009/2026, que "Altera a Lei nº 5.570/2025 que 'Institui a Política Municipal de Fomento ao Empreendedorismo e à Autonomia Econômica das Mulheres no Município de Contagem'", de autoria do Vereador Bruno Barreiro.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Vereador Bruno Barreiro.

A proposição altera a redação e suprime dispositivos dos art. 7º, 8º, 11-B e 12 do Projeto de Lei nº 009/2026.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 009/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2026.


MOARA SABÓIA
PRESIDENTE


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
RELATOR

KEYLA CRISTINA PARREIRAS PINTO AREDES – "TIA KEYLA"
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ CARLOS GOMES
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
RELATOR SUPLENTE